



PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Nome do solicitante: Isabella Onzi Flores
Cargo / Função: Chefe de Setor
Setor: Compras e Contratações
E-mail: iflores@camaracaxias.rs.gov.br

1. OBJETO

O objeto desta contratação é aquisição de equipamentos televisores para suprir as demandas operacionais, de comunicação institucional e de transmissão das sessões e reuniões da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

2. CÓDIGO CATMAT/CATSER E DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

Código e/ou Classe/Grupo CATMAT/CATSER	Descrição
471011	Televisor

3. PRIORIDADE

☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação Direta:

- ☐ Dispensa de licitação pelo baixo valor de obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos (Lei 14.133/2021, art. 75, I);
- ☐ Dispensa de licitação pelo baixo valor de outros serviços e compras (Lei 14.133/2021, art. 75, II);
- ☐ Dispensa de licitação por ausência de proposta ou propostas com valores acima dos preços de mercado em licitação anterior (Lei 14.133/2021, art. 75, III);
- ☐ Inexigibilidade de licitação por serviço prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 14.133/2021, art. 74, I);



- ☐ Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica (Lei 14.133/2021, art. 74, II);
- ☐ Inexigibilidade de licitação para contratação de seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (Lei 14.133/2021, art. 74, III);
- ☐ Inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel com localização privilegiada (Lei 14.133/2021, art. 74, V).

Licitação:

- ☒ Pregão: bens e serviços comuns (Lei 14.133/2021, art. 6, XLI e art. 28);
- ☐ Concorrência: bens e serviços especiais e obras e serviços de engenharia (Lei 14.133/2021, art. 6, XXVIII e art. 28);
- ☐ Concurso: escolha de trabalho técnico, científico ou artístico (Lei 14.133/2021, art. 6, XXXIX e art. 28);
- ☐ Leilão: alienação de bens imóveis ou imóveis (Lei 14.133/2021, art. 6, XI e art. 28);
- ☐ Adesão a ata de registro de preços de outro órgão: o órgão gerenciador, durante a fase preparatória do processo licitatório para estabelecimento de ata de registro de preços, deverá realizar procedimento público de intenção de registro de preços (Lei 14.133/2021, art. 86);
- ☐ Credenciamento: conforme hipóteses da Lei 14.133/2021 em seu art. 79

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de televisores de 32", 43" e 50", destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

A demanda decorre da necessidade de substituição de equipamentos atualmente instalados nas dependências da Casa Legislativa que apresentam defeitos decorrentes do desgaste natural pelo uso contínuo, encontrando-se, em alguns casos, inoperantes ou com funcionamento comprometido, o que prejudica a adequada execução das atividades institucionais e administrativas.

Além da reposição dos equipamentos danificados, verifica-se a necessidade de disponibilização de televisores para novos ambientes e espaços que passaram a demandar recursos audiovisuais, visando aprimorar a comunicação interna, a divulgação de informações institucionais, a realização de reuniões, apresentações, treinamentos, eventos e demais atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de equipamentos que necessitarão ser substituídos ou instalados ao longo do período de vigência da ata, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, com maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.



Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal e garantir melhores condições de trabalho e comunicação institucional.

6. CÓDIGO CATÁLOGO GRP, DESCRIÇÃO, UNIDADE E QUANTITATIVO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

Item	Código GRP	Descrição	Unidade	QTD.
1	71931	TELEVISOR SMART TV QLED 32": a) tela plana com dimensões de 32 polegadas; b) resolução: Full HD (1080p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V); m) acompanhada de controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.	UN	15
2	71666	TELEVISOR SMART TV QLED 43": a) tela plana com dimensões de 43 polegadas; b) resolução: 4K (2160p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V); m) acompanhada de controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.	UN	15
3	71930	TELEVISOR SMART TV QLED 50": a) tela plana com dimensões de 50 polegadas; b) resolução: 4K (2160p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V); m) acompanhada de controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e demais	UN	15



acessórios necessários ao pleno funcionamento.

7. PESQUISA DE PREÇOS, SOLUÇÃO MATEMÁTICA ESCOLHIDA E PREÇO ESTIMADO (CONFORME LEI 14.133/2021, ART. 72, VII E RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1.297/A/2024)

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em estrita observância às diretrizes da Resolução de Mesa nº 1.297/A/2024, os elementos relativos à pesquisa de preços realizada, à solução matemática adotada e ao respectivo preço estimado para a contratação encontram-se sintetizados nas tabelas abaixo:

Item	1			
Código GRP	Descrição			
71931	TELEVISOR SMART TV QLED 32”: a) tela plana com dimensões de 32 polegadas; b) resolução: Full HD (1080p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V); m) acompanhada de controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.			
FONTE		Preço/UN	DP dos preços	171,86
PNC	BANCO DE PREÇOS	R\$ 947,89	Média dos preços	R\$ 1.145,63
PNC	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1.230,00	Coeficiente de Variação	15,00%
PNC	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1.259,00	Caracterização	CV < 25% = Valores Homogêneos = Média
			Preço estimado	R\$ 1.145,63
Item	2			
Código GRP	Descrição			
71666	TELEVISOR SMART TV QLED 43”: a) tela plana com dimensões de 43 polegadas; b) resolução: 4K (2160p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V);			



			m) acompanhada de controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.	
FONTE		Preço/UN	DP dos preços	248,16
89.848.543/0222-27	FORNECEDOR	R\$ 1.699,00	Média dos preços	R\$ 1.887,22
89.237.911/0001-40	FORNECEDOR	R\$ 1.979,00	Coeficiente de Variação	13,15%
PNCP	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1.672,84	Caracterização	CV < 25% = Valores Homogêneos = Média
PNCP	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2.275,25	Preço estimado	R\$ 1.887,22
LICITANET	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1.810,00		
Item			3	
Código GRP			Descrição	
71930			TELEVISOR SMART TV QLED 50”: a) tela plana com dimensões de 50 polegadas; b) resolução: 4K (2160p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V); m) acompanhada de controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.	
FONTE		Preço/UN	DP dos preços	180,54
89.848.543/0222-27	FORNECEDOR	R\$ 2.439,00	Média dos preços	R\$ 2.556,49
89.237.911/0001-40	FORNECEDOR	R\$ 2.739,00	Coeficiente de Variação	7,06%
PNCP	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2.600,00	Caracterização	CV < 25% = Valores Homogêneos = Média
PNCP	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2.696,51	Preço estimado	R\$ 2.556,49
TCE	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2.307,96		

CONSOLIDAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Item	Código GRP	QTD.	CV (%)	SOLUÇÃO MATEMÁTICA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO ARREDONDA DO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	71931	15	15,00%	CV < 25% = Valores Homogêneos = Média	R\$ 1.145,63000	R\$ 1.145,63	R\$ 17.184,45
2	71666	15	13,15%	CV < 25% = Valores Homogêneos = Média	R\$ 1.887,21800	R\$ 1.887,22	R\$ 28.308,30



3	71930	15	7,06%	CV < 25% = Valores Homogêneos = Média	R\$ 2.556,49400	R\$ 2.556,49	R\$ 38.347,35
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 83.840,10

8. JUSTIFICATIVA DO VALOR A SER GASTO NA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação foi definido a partir de pesquisa de preços realizada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, definido no item anterior deste DFD.

Para a formação da estimativa de preços, foram realizadas consultas a fontes idôneas e compatíveis com o objeto pretendido, considerando equipamentos com especificações técnicas equivalentes às necessidades da Câmara Municipal de Caxias do Sul. A metodologia adotada permitiu identificar os valores praticados no mercado e estabelecer preços de referência compatíveis com a realidade mercadológica, assegurando maior confiabilidade à estimativa da contratação.

O quantitativo previsto foi definido com base nas necessidades identificadas pela Administração, contemplando tanto a substituição de equipamentos existentes que apresentam desgaste natural, defeitos ou comprometimento de funcionamento, quanto o atendimento de novas demandas decorrentes da utilização de recursos audiovisuais em ambientes institucionais da Câmara Municipal.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a solução escolhida mostrou-se a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, considerando critérios de custo-benefício, disponibilidade de mercado, padronização dos equipamentos e compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente. Da mesma forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais econômica e eficiente, uma vez que possibilita a aquisição dos equipamentos de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a imobilização desnecessária de recursos públicos e reduzindo riscos de aquisição em quantitativos superiores aos efetivamente demandados.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado, encontra respaldo na pesquisa de preços realizada e mostra-se adequado ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Caxias do Sul, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

☐ Sim



- ☒ Não, pois, no momento, não há plano de contratações anual

10. DOCUMENTOS ANEXOS

- ☒ Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- ☒ Termo de Referência (TR)
- ☒ Análise de Riscos
- ☐ Projeto Básico
- ☐ Projeto Executivo

11. JUSTIFICATIVA DE NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

A dispensa de elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo para o presente certame fundamenta-se nos seguintes pontos técnicos e legais:

- Natureza do Objeto (Bens Comuns): O objeto da contratação é a aquisição de televisores (itens de 32", 43" e 50"), classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo mercado através de especificações usuais (tecnologia LED/Smart TV).¹²
- Baixa Complexidade e Pronta Entrega: Trata-se de uma solução padronizada e de pronta entrega, que não envolve serviços de engenharia, obras ou instalações especiais que exijam cálculos estruturais ou detalhamentos técnicos complexos típicos de um Projeto Básico ou Executivo.¹
- Sufficiência do Termo de Referência (TR): As especificações técnicas mínimas, os quantitativos e as condições de recebimento detalhados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) são plenamente suficientes para a caracterização do objeto e para a formulação das propostas pelas licitantes.
- Eficiência e Economicidade: A exigência de projetos detalhados para bens de prateleira geraria um custo administrativo desnecessário e morosidade ao processo, contrariando os princípios da celeridade e da eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.¹
- Valor Estimado: O montante envolvido na contratação não demanda o aprofundamento técnico de projetos executivos, sendo a pesquisa de preços e a definição sucinta do objeto ferramentas adequadas para garantir a vantajosidade à Administração.

Dessa forma, a instrução processual contendo o ETP e o TR supre integralmente a necessidade de detalhamento, garantindo a perfeita execução do contrato.



12. PAGAMENTO (INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES):

As condições de pagamento dar-se-ão de acordo com o Termo de Contrato.

13. LOCAL E DATA ESTIMADA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Caxias do Sul, no Setor de Patrimônio e Almoxarifado, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1.323, Bairro Exposição, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis e mediante agendamento prévio.

14. E-MAILS OU LOCAL DE ENTREGA DE NOTA FISCAL:

iflores@camaracaxias.rs.gov.br

compras@camaracaxias.rs.gov.br

Isabella Onzi Flores
Responsável pela elaboração deste DFD
Setor Compras e Contratações